

PORTARIA JUCERJA Nº. 722

DE 09 DE JULHO DE 2007.

*DESIGNA SERVIDOR PARA
OS FINS QUE MENCIONA E
Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 46, inciso XV do Decreto nº 11.708, de 15.08.88 e com fulcro no que dispõe o § 3º do Art. 35 do Decreto - Lei nº 220, de 18.07.1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA CLAUDIA LIMA CORRÊA**, Superintendente de Controle Interno, símbolo VP-3, matrícula nº 303-8, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Assessoria de Planejamento e Gestão na falta e/ou impedimentos de seu titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**